



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 DE 12 MAIO DE 2022**

*REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 01/2017 QUE “REGULAMENTA  
O USO DE TELEFONES MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA  
CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**Autoria da Mesa Diretora:** José Chamir de Oliveira – Presidente  
Benilda de Melo Azevedo – Vice-Presidente  
Karen de Campos Maia – Secretária

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução n.º 01/2017 que “Regulamenta o uso de telefones móveis de propriedade da Câmara Municipal e dá outras providências.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2022.

José Chamir de Oliveira  
Presidente da Mesa Diretora

Benilda de Melo Azevedo  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Karen de Campos Maia  
Secretária da Mesa Diretora



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, MG apresenta nesta oportunidade o presente Projeto de Resolução para a devida apreciação e aprovação, com a seguinte **JUSTIFICATIVA**:

Considerando o avanço da tecnologia e as diversas formas de se contactar através de aplicativos de mensagem instantânea e chamada de voz em aparelhos smartphones conectados à internet e considerando que todos os agentes políticos possuem seus aparelhos particulares, o que torna desnecessário o fornecimento de mais um número, entendemos que a Resolução instituída no ano de 2017 perdeu seu objeto e não há mais necessidade da manutenção desta despesa.

Assim, esperamos haver justificado o interesse e a conveniência da aprovação deste projeto, contamos com a devida aprovação e agradecemos o apoio dos nobres colegas da edilidade.

José Chamir de Oliveira  
Presidente da Mesa Diretora

Benilda de Melo Azevedo  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Karen de Campos Maia  
Secretária da Mesa Diretora